IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 556

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Convênios 3
Extratos 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento para Realizar oficinas de lazer e recreação, apoiando e incentivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para todos os idosos institucionalizados de acordo com seus diferentes graus de dependências proporcionando momento de alegria, potencializar talentos através de atividades ocupacionais internas bem como desenvolver atividades recreativas e lúdicas com o intuito de restabelecer vínculos familiares e comunitários. Estas ações são necessárias pois os idosos já chegam nessa instituição bem debilitados, devido as feridas emocionais e doenças psicológicas desencadeadas pelo abandono ou pelos rompimentos de vínculos. Pagamento de Orientador Social para desenvolver oficinas de lazer e recreação, apoiando e incentivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para todos os idosos institucionalizados, no município, cujos recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, ao **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que o **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS e CMI, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, CNPJ (MF) nº 49.025.299/0001-28

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 27 de maio de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Convênios

Extratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA.
OBJETO: "Fica prorrogada a vigência do Convênio n° 002/2014 pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data da assinatura e/ou enquanto durar a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do Ministério da Saúde."
VIGÊNCIA: 5(cinco) anos a partir da data da assinatura.
ASSINATURA: 24 de maio de 2.024.

Santa Fé do Sul - SP, em 24 de maio de 2.024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito